

Portaria nº 103/GP/2018

Em, 05 de Abril de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** È À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª MARIA CONCEICAO DE LARA**, portadora do RG nº 696490 SSP/MT e CPF nº 513.037.361-87 no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referentes aos períodos de 20/01/2014 a 20/01/2015, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 05/07/2018 e término em 03/08/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 04/08/2018.

Esta portaria entra em vigor a partir de 05/04/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de Abril de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal